

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE do Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta do presente **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 15.2024.05.07.001 LOC** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, em favor de Junivaldo Abreu da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 013.041.053-50, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Saúde, classificada sob os códigos: 15.01.10.301.009.2.080 – Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, recursos 1600000000. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida homologação.

Aquiraz-CE, 08 de maio de 2024.


KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA

Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE